



TERMO DE REFERÊNCIA

Solicitação 833/2026

1. OBJETO

Aquisição de pneus novos, destinados à manutenção dos caminhões pesados pertencentes à frota da Secretaria de Serviços Públicos, conforme especificações e quantitativos descritos neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição dos pneus se faz necessária para garantir a continuidade dos serviços prestados pela Secretaria de Serviços Públicos, assegurando a manutenção adequada da frota de caminhões pesados, bem como a segurança dos operadores e a eficiência na execução das atividades.

O desgaste natural dos pneus, em razão do uso contínuo e das condições de operação, exige substituição periódica, evitando riscos de acidentes, paralisações e prejuízos ao serviço público.

3. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS

Item	Descrição	Medida	Quantidade
01	Pneu Radial	215/75 R 17,5	06 unidades
02	Pneu Borrachudo	215/75 R 17,5	07 unidades
03	Pneu Radial	275/80 R 22,5	02 unidades
04	Pneu Borrachudo	275/80 R 22,5	10 unidades

4. CONDIÇÕES DOS PRODUTOS

Os pneus deverão ser novos, de primeiro uso, não sendo admitidos produtos remoldados, recauchutados ou reformados;

Devem possuir certificação do INMETRO;

Data de fabricação não superior a 12 meses no momento da entrega;

Devem atender às normas técnicas vigentes e apresentar garantia contra defeitos de fabricação;

Os pneus deverão ser compatíveis com caminhões pesados.



5. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

O prazo de entrega será de até 10 (dez) dias corridos após o recebimento da ordem de fornecimento;

A entrega deverá ser realizada no local indicado pela Secretaria de Serviços Públicos do Município;

O transporte e descarga serão de responsabilidade da contratada.

6. GARANTIA

Garantia mínima de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de fabricação ou conforme padrão do fabricante;

Em caso de defeito, o fornecedor deverá substituir o produto sem custos adicionais.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Fornecer os produtos conforme especificações;

Responsabilizar-se pela qualidade dos itens entregues;

Substituir produtos em desacordo com o Termo de Referência;

Cumprir os prazos estabelecidos.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Receber e conferir os produtos;

Efetuar o pagamento conforme condições estabelecidas;

Comunicar eventuais irregularidades.

9. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento será o de menor preço por item, desde que atendidas todas as exigências deste Termo de Referência.



10. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal devidamente atestada.

11. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato será exercida pelo servidor Adermo dos Santos Neves, e a fiscalização ficará a cargo do servidor Marcos Eduardo Pedroso, os quais serão responsáveis pelo acompanhamento da execução contratual, controle, conferência dos produtos entregues e atesto das notas fiscais, nos termos da legislação vigente.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos conforme a legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021.

Louveira, 27 de abril de 2026.

Marcos Eduardo Pedroso
Fiscal de Contrato

Adermo dos Santos Neves
Secretario
Secretaria Municipal de Serviços Públicos

